



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 01

SESSÃO ORDINÁRIA

25.02.2022

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariada por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira secretária e, segunda secretária, Rita Lourenço de Sousa **reuniu na modalidade mista**, que combinou o formato presencial no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, e o meio digital através da plataforma zoom, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro, na sua redação atual, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2022 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, no termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - 4.ª MODIFICAÇÃO, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL – LIMITES A APROVAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

5. APRECIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELA A.M.T. SOBRE O CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, Unipessoal S.A.; _____

6. APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma na sua redação atual; _____

7. APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma; _____

8. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro; _____

9. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro; _____

10. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J., nos termos do nº 2, do artigo 32º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

11. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto no artigo 25º do nº 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Luiz Manuel Ferreira Branco, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, João Cravo Nunes da Silva Granja, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido e Carlos Jorge Dias Alves; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Susana Paula Ribeiro Domingues, Luís António Geria Barreiros, Maria Clementina Loureiro Esperança, João Pedro Leal Norte e Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Luís Vasco Amado de Jesus Pedroso, Francisco Manuel de Jesus Soares e Rafael da Costa Almeida; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e António Fragoso Henriques, e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó, Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Luís Guerra Marques (CDU) pelo deputado João Pedro Leal Norte (CDU), Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito (PS) pelo deputado Rafael da Costa Almeida (PS), Vanessa Andreia Feliciano e Rocha (+MPM) pelo deputado Carlos Jorge Dias Alves (+MPM) e Filipe Ferreira Duarte (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU). _____

vvvvv

De acordo com o disposto na alínea 1) e 3) do art.º 50º do Regimento, foram apresentadas e apreciadas as renúncias ao mandato do deputado Joaquim João Pereira (PSD) e da deputada Célia Cristina Letra Faustino Guerra (PS). Conforme o disposto na alínea 1) do art.º 51º do Regimento os deputados renunciantes foram substituídos pelo deputado Manuel José Cardoso Santos (PSD) e pela deputada Ana Catarina Sousa da Silva Carlos (PS), respetivamente.

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata nº 6/2021 da sessão ordinária de 10.09.2021 e como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação, tendo esta sido aprovada por maioria, com nove votos a favor e quinze abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no nº3, do artigo 34º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual. _____

vvvvv

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e quarenta minutos. _____

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Batista (+MPM)** que apelou à Câmara Municipal da Marinha Grande para que de alguma forma se solidarize com o problema dos possíveis refugiados da Ucrânia, sendo um povo que, através de exemplos que temos na nossa zona, nos acostumou a grandes prestações profissionais.

Reforçou que as imagens passadas na televisão, que ninguém pensava serem possíveis, em pleno século 21 nos remete para o princípio de uma guerra, que não se sabe até onde pode ir, e depende muito, do comportamento maluco, do presidente da Rússia. _____

v v v v v

Tomou a palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que evocou o Dia Internacional das Mulheres e apresentou a seguinte **MOÇÃO**: _____

"Dia Internacional das Mulheres

Há 45 anos, a Organização das Nações Unidas oficializou o Dia Internacional da Mulher, como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda nos são negados.

O que começou por reivindicações por direitos de cidadania e do direito ao voto das mulheres firmou-se como o início de muitas lutas que determinaram conquistas marcantes no campo da igualdade de tratamento e de oportunidades.

Em Portugal, as mulheres têm hoje não só direito ao voto sem restrições, como direito ao aborto seguro. São maioritárias no ensino superior, integram em força o mercado de trabalho e conquistaram a representação política.

Quatro décadas de democracia permitiram avanços notáveis na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas persistem desigualdades estruturais em várias esferas da vida que imprimem uma linha divisória entre elas e eles e espelham uma teia de relações de dominação cujo fio condutor é o sistema patriarcal dominante.

Aqui e em todo o mundo, a opressão secular do sistema patriarcal teima em querer subalternizar as mulheres por serem mulheres. Permanecem os estereótipos de género que condicionam as escolhas educativas e profissionais, a segregação nos cargos de chefia e liderança e a desigualdade salarial que se agrava na reforma. Perdura a desigual repartição no exercício das responsabilidades domésticas e com os filhos, assim como a feminização da precariedade, da pobreza e da exclusão social. Mantém-se a naturalização do assédio e da violência doméstica e continuam a morrer mulheres em relações de intimidade. São as mulheres as principais vítimas de tráfico, exploração sexual e violação e a justiça machista insiste em desvalorizar a violência, desculpabilizar agressores e responsabilizar as vítimas. Sabemos que estas violências são mais profundas quando se cruzam múltiplas discriminações e por isso esta deve ser uma luta interseccional e internacional.

O ano que marca o vigésimo sétimo aniversário da Plataforma de Ação de Pequim, instrumento internacional de referência para a eliminação dos obstáculos à plena igualdade entre homens e

mulheres, confirma o crescimento dos movimentos e partidos de extrema-direita em todo o mundo. Portugal não é exceção e no parlamento e fora dele, assiste-se ao recrudescimento do conservadorismo e reacionarismo, dos comportamentos racistas, machistas e misóginos que trazem consigo a ameaça do retrocesso de direitos, da igualdade, da solidariedade.

Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres.

A Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 25 de fevereiro de 2022, saúda o Dia Internacional das Mulheres, celebra as conquistas alcançadas e reafirma as lutas que ainda falta travar.”.

*Esta **Moção** foi **aprovada** por **unanimidade***

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Luís Pedroso (PS)** que informou que na qualidade de representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, teve o convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal para estar presente na apresentação do estudo inicial. Mais informou que a apresentação foi bastante rápida, ficando agradavelmente surpreendido com o estado avançado do processo, referindo que esta alteração do PDM irá ajudar nos próximos dez/vinte anos a alavancar o Concelho.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU)** que falou sobre o PDM na Freguesia da Moita, da falta de pintura dos pavimentos das ruas Moita bem como o mau estado de algumas ruas da freguesia que necessitam urgentemente de beneficiação. Referiu, também, as habitações sociais na Moita que não estão ocupadas e que podem ser ocupadas.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que informou que foi, em substituição do deputado Nuno Machado, representar a Assembleia Municipal, juntamente com o deputado Carlos Batista, na reunião da CIMRL na qual foram apresentados as preocupações sobre a Valorlis e o problema dos cheiros que continua a afetar a população e que ainda não está resolvido. Referiu, também, que foi elencado o problema da mobilidade fazendo-se um desafio à CIMRL para que fosse lançado um projeto de criação de uma rede de transportes amiga do ambiente e que servisse a população. Mais referiu que queria dar um louvor à Junta de Freguesia da Marinha Grande pela limpeza frequente das estradas da Marinha Grande.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado João Granja (+MPM)** que solicitou à Câmara Municipal informação sobre o processo de desfibrilhação no Concelho.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Ribeiro (CDU)** que deixou uma saudação pelo Dia Internacional da Mulher.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Luís Barreiros (CDU)** que informou que também esteve presente na reunião da CIMRL no formato on-line e referiu que as ruas da Marinha Grande já há muito tempo que são limpas não sendo só de agora.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que apresentou o repúdio por parte do PSD da situação que se está a viver na Ucrânia com a invasão da Rússia e referiu que a Câmara Municipal deveria efetuar um voto de repúdio sobre o que está a acontecer neste momento.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU)** que encetou convite ao Deputado Luiz Branco, na qualidade de deputado do Concelho para que visite as ruas da Freguesia da Moita para que possa dizer também em alta voz que as ruas da Freguesia da Moita também são limpas

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º do Regimento, **o Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, uma vez que a presente sessão decorreu na modalidade mista, o que permitiu a presença de público no auditório. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1 – O Sr. Carlos Manuel Antunes de Oliveira Rosa, morador na Ordem, que abordou os seguintes assuntos: Multas de estacionamento indevidas e o pedido de pagamento por parte dos bombeiros voluntários para estarem presentes em eventos das associações do Concelho.

vvvvv

2 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, morador em Albergaria, que abordou os seguintes assuntos: Revisão do Plano Diretor Municipal, cães vadios, saneamento das Trutas e o mau estado do passeio na saída do parque de estacionamento do Sport Operário Marinhense.

vvvvv

Usou da palavra, a **vereadora Ana Baridó** que explicou em termos gerais o Plano de Desfibrilhação Automático Externo.

vvvvv

Usou da palavra, o **vereador António Henriques** que informou que não é política da Câmara Municipal mandar a P.S.P. para multar ou apresentar coimas. Em relações à atuação dos Bombeiros Voluntários, informou que é uma componente dos Bombeiros como Associação Humanitária. Mais informou que a Câmara Municipal aumentou os subsídios aos Bombeiros da Marinha Grande e de Vieira de Leiria, sendo esse subsídio referente ao socorro aos munícipes e não para outras atividades. Referiu que vão ser pintadas o mais breve possível as passadeiras de peões na freguesia da Moita.

vvvvv

Usou da palavra, a **vereador João Filipe** que está sempre disponível para receber solicitações e propostas por parte da Junta de Freguesia da Moita que depois serão analisadas. Em relação ao munícipe Virgílio Gregório informou que as não cedências teve novos desenvolvimentos. Informou, também, que os cães vadios quando são sequestrados são vacinados e é-lhes colocado um chip pois esta questão é de saúde pública e a Câmara agido de forma adequado ao que pode fazer.

vvvvv

Usou da palavra, a **vereadora Ana Monteiro** que informou que o registo da propriedade das habitações sociais na Moita foi efetuado em dezembro de 2020 e que as mesmas necessitam de intervenção para que se possa reunir as condições habitacionais. Mais informou que as referidas habitações fazem parte da estratégia local de habitação, estando ainda na fase de diagnóstico, a fase seguinte tem em vista algumas intervenções nas habitações da Câmara. Referiu que a habitações Sociais irão ser ocupadas em função da hierarquia, que já existe, de pessoas que concorreram para o domínio das habitações. Relativamente ao PDM para a Moita informou que o mesmo está na fase 2 e que irá passar para a fase 3 onde irá decorrer um amplo processo público. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Virgílio informou que Câmara Municipal não poderá assumir a responsabilidade do sucedido no que concerne ao ataque do canídeo na via pública, mas que o mesmo não significa que não se esteja a trabalhar com alguns problemas sociais que afetam a comunidade. Relativamente à questão de quedas na via pública informou que a Câmara Municipal não poderá indemnizar um acidentado quando a culpa não é provada no órgão.

vvvvv

Usou da palavra, o **Presidente da Câmara Aurélio Ferreira** que relativamente ao que se está a passar na Ucrânia a Câmara Municipal está a tentar entrar em contato com a comunidade ucraniana que está a residir na Marinha Grande para se saber como é que se pode ajudar esta comunidade. Mais informou que esteve reunido com alguns presidentes de Câmara da CIMRL e que solicitou a

marcação com urgência de uma reunião da CIMRL para se tomar uma decisão que seja consensual a todos os municípios para se saber de que forma se vai ajudar a comunidade ucraniana.

Relativamente à revisão do PDM, informou que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de conseguir ter um novo PDM até ao final do ano de 2022.

vvvvv

Cerca das vinte e uma horas e cinquenta minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2022 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO _____

“Presente certidão de teor nº 21/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022: _____

Considerando que de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Presente informação n.º 6SB/2022 de 15/02/2022 da Divisão Administrativa e Financeira – Área de Finanças, relativa ao assunto identificado em epígrafe. _____

Considerando que os processos indicados na referida informação foram objeto de cabimento e compromisso no mês de janeiro de 2022 por conta das dotações disponíveis nos Instrumentos Previsionais de 2022, e que possuem o devido enquadramento nos fundos disponíveis apurados. _____

Considerando o exposto e os motivos invocados em cada situação elencada na informação dos serviços financeiros, a Câmara Municipal, após a análise do processo, delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal da Marinha Grande a relação dos compromissos assumidos para o ano de 2022 atentos os processos identificados na informação n.º 6SB/2022 de 15/02/2022, Quadros n.º 1 e 2, para conhecimento no âmbito das autorizações concedidas ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande, **apreciou e aprovou** a assunção de compromissos plurianuais assumidos para o ano de 2022, atentos os processos identificados na informação n.º 6SB/2022 de 15/02/2022, Quadros n.º 1 e n.º 2, em cumprimento no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

v v v v v

PONTO 2. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - 4.ª MODIFICAÇÃO _____

"Presente certidão de teor n.º 22/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022: _____

Presente proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, 1.ª Revisão, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações: _____

1.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2022, no valor de 17.076.914,16 euros nos reforços e 691.289,37 nas anulações, e com reforço de previsão no valor de 3.603.710,91 euros, no ano de 2023 e 2.877.011,52 euros nos anos de 2024 a 2026. _____

1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2022, no valor de 16.394.139,79 euros nos reforços e 8.515,00 euros nas anulações. _____

1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2022, no valor de 8.692.340,42 euros nos reforços e 818.885,00 euros nas anulações em 2022, e com reforço de dotação em 2023, 2024, 2025 e 2026 no valor de 2.997.166,53 euros, 2.972.586,53 euros, 2.975.586,53 euros e 2.946.756,53 euros, respetivamente. _____

1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2022, no valor de 8.887.985,10 euros nos reforços. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, **delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão, constituída pela 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Laura Baridó e António Fragoso, e das Sr.ªs Vereadoras CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino e aprovada em minuta. _____

Os Srs. Vereadores do PS e as Srs.ª Vereadoras da CDU proferiram declarações de voto.”. _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a 4.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2021, sob a forma de revisão, constituída pela 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 12 votos a favor e 12 abstenções

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que referiu que o orçamento retificativo para a Freguesia da Moita passou de solucionar nada a solucionar muito pouco. Referiu que o orçamento passa a incluir a beneficiação da escola da moita, o projeto e remodelação da rede de drenagem de águas residuais e domésticas, o projeto e requalificação da Rua da Charnequinha e a requalificação da Rua Soldado Adriano Alexandre, deixando outros projetos de fora como a requalificação geral da Rua da Almoinha Velho, da Travessa Padre Franklin, da Travessa das Baixas, a execução de passeios pedonais ao longo da EN 242, a execução de faixas de contenção florestal e o pavilhão gimnodesportivo da Moita.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que afirmou que no orçamento retificativo apresentado identifica a ausência de alguma rubricas que permitiriam a concretização de alguns objetivos estratégicos, especialmente os que são tão desejados pela população e tão necessários

para o Concelho e Freguesias. Transversalmente não inclui as transferências de capital para as Freguesias através de contratos interadministrativos. Relativamente à componente financeira destacou o aumento das despesas com o pessoal, e o reforço da verba para estudos e pareceres.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

v v v v v

Usou da palavra, a **deputada Lisa Barata (+MPM)** que felicitou a Câmara Municipal por ter orçamentado o plano de mobilidade.

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS)** que começou por condenar veemente a entrada da Rússia na Ucrânia. Relativamente ao orçamento afirmou que o mesmo ainda tem uma folga orçamental significativa que poderia acomodar projetos com rubrica aberta mas inexecutável por falta de dotação orçamental suficiente para a sua concretização como, por exemplo, o projeto do Jardim dos Pequenininos, o plano de remodelação das águas residuais da Praia da Vieira, a reabilitação do reservatório de águas, a plano de ampliação da zona industrial de Vieira de Leiria, os estudos e projetos da saída sul da Praia da Vieira e a reabilitação do mercado da Praia da Vieira.

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que demonstrou o seu agrado pela inclusão da verba para o saneamento e águas nas Trutas e proferiu a seguinte **declaração de voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista:

Conscientes da importância que esta revisão orçamental constitui para a população e para o nosso concelho, os Vereadores do Partido Socialista deram o seu contributo para o mesmo, tendo sido agentes ativos na introdução de várias rubricas coerentes com as linhas definidas no seu programa. Estes contributos para a revisão traduzem, quase totalmente, as medidas que o Partido Socialista definiu para a melhoria da qualidade de vida dos marinhenses.

No entanto, por uma questão de coerência, não podem votar favoravelmente uma Revisão onde consta o valor de cerca 1.021M€, para efetuar a requalificação do Parque da Móbil, sem as valências de um espaço para acomodar o Centro Intermodal de Transportes, equipamento este tão necessário à nossa cidade. Consta, ainda, uma rubrica com uma verba, no valor de 52,275€ para efetuar o projeto do Futuro Centro Intermodal de Transportes, sem que se tenha conhecimento da sua localização.

O recurso a empresas ou instituições com competência técnica devidamente reconhecida e altamente especializadas na área da mobilidade urbana e sustentável será a melhor via para a indicação do local adequado, pelo que se deveria aguardar por estes estudos, antes de inviabilizar qualquer espaço urbano.

Ora, sabendo que se estas instituições indicarem o Parque da Móbil para a futura construção do Centro Intermodal, este ficará irremediavelmente excluído para a sua instalação, visto a prevista

requalificação ser financiada com recurso a fundos europeus, o que invalidará qualquer alteração no espaço temporal de 5 anos.

Uma das medidas que defendemos há largos anos é a criação de um Centro Intermodal que permita à população ter acesso a meios de transporte que lhes possibilitem circular dentro da cidade comodamente e de uma forma concentrada nesse Centro.

Como é do conhecimento de todos, o Partido Socialista e os seus Vereadores defendem a construção do Centro Intermodal no Parque da Móbil, pelo que qualquer requalificação daquele espaço, sem a sua inclusão, determinará sempre um parecer desfavorável.

Não somos, como é evidente, contra a requalificação de qualquer espaço urbano, nomeadamente a do atual Parque da Móbil, mas somos desfavoráveis à não inclusão, nesta requalificação, do Centro Intermodal de Transportes.

Como é sabido, no mandato camarário anterior, foi apresentado um projeto para que o Centro Intermodal fosse instalado no Parque da Móbil, com recurso a financiamento externo, projeto este pago pela autarquia que, depois de muita discussão, acabou chumbado pela oposição.

Assim e, por uma questão de lógica, entende o Partido Socialista que, apesar de se congratularem com quase a totalidade das rubricas presentes nesta revisão, votam com abstenção, no sentido de não a inviabilizar, mas sim de firmar a sua vontade de que o Parque da Móbil continue a ser considerado como uma alternativa para o Centro Intermodal de Transportes, obra considerada prioritária para o bem-estar dos Marinhenses.”.

vvvvv

**PONTO 3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS –
1ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022**

“Presente certidão de teor nº 23/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua

reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotações em anos seguintes insuficientes para os encargos que se perspetivam agora assumir tendo por base procedimentos de contratação pública que se pretendem iniciar, de bens, serviços e de empreitadas de obras públicas, e outros, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 1.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que aprova as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, preceitua no seu artigo 12.º que: _____

“(…) 1 – Para efeitos da aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. _____

2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa (...)”. _____

Considerando que na sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2021, aquando da aprovação dos Instrumentos Previsionais para o ano de 2022, foi concedida autorização genérica prévia para a assunção de compromissos plurianuais. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2022, para os anos de 2023 a 2026, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos no ano económico de 2022 a 2025, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 1.ª Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a) 2019/A/3 - Serviços de vigilância e segurança estaleiros municipais _____

- b) 2022/A/288 - Prestação de serviços de manutenção dos sistemas AVAC dos edifícios municipais _____
- c) 2022/A/24 - Despesas de conservação e manutenção de máquinas e viaturas _____
- d) 2022/A/36 - Apoio à gestão e serviços de natureza técnica _____
- e) 2022/a/289 - Prestação de serviços na área do RGPD, DPO e Cibersegurança _____
- f) 2022/A/44 - Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais _____
- g) 2021/A28 - Equipas de intervenção permanente - protocolo ANEPC/CMMG/AHBVMG - 2.ª Equipa
- h) 2021/A/29 - Equipas de intervenção permanente - protocolo ANEPC/CMMG/AHBVVL - 2.ª Equipa
- i) 2022/A/290 – Transferências de competências na área da educação _____
- j) 2022/A/247 – Transferências de competências na área da saúde _____
- k) 2022/A/162 - Manutenção dos equipamentos AVAC do edifício das reservas do Museu Vidro _____
- l) 2022/A/175 - Outros atos culturais promovidos pelo município da Marinha Grande _____
- m) 2022/A/294 - Estudos e projetos no âmbito da mobilidade urbana sustentável _____
- n) 2022/I/5 - Obras de beneficiação diversas em edifícios de serviços municipais _____
- o) 2022/I/41 - Beneficiação da escola básica da Comeira _____
- p) 2022/I/27 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico para o 1.º ciclo do ensino básico
- q) 2022/I/31 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico para as cantinas escolares _____
- r) 2022/I/64 - Requalificação de coberturas dos blocos 1 a 8 na Praceta da Liberdade - Casal de Malta
- s) 2022/I/51 - Projeto e requalificação do parque de estacionamento da Mobil _____
- t) 2016/I/160 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - fase 3 _____
- u) 2016/I/161 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - fase 4 _____
- v) 2022/I/75 - Outras construções e remodelações diversas no sistema de drenagem de águas residuais do concelho da Marinha Grande _____
- w) 2022/I/77 - Projeto e remodelação da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado
- x) 2022/I/89 - Obras de remodelação diversas no sistema de abastecimento em baixa _____
- y) 2022/I/101 - Obras diversas de requalificação do património natural _____
- z) 2022/I/151 - Construção do parque TIR na zona industrial de Casal da Lebre _____
- aa) 2020/I/15 - Estudos e projetos no âmbito da requalificação da Rua 25 de Abril em Vieira de Leiria
- bb) 2022/I/135 - Projeto e requalificação da Rua da Estrada Principal entre a Garcia e o Pilado _____
- cc) 2022/I/140 - Outras obras de remodelação e pavimentações diversas no concelho da Marinha Grande _____
- dd) 2022/I/165 - Centro Intermodal da Marinha Grande _____
- ee) 2022/I/146 - Aquisição de equipamento para promoção do concelho _____

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 1.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na Sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Laura Baridó e António Fragoso. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2022, para os anos de 2023 a 2026, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos no ano económico de 2022 a 2025, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 1.ª Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a) 2019/A/3 - Serviços de vigilância e segurança estaleiros municipais _____

b) 2022/A/288 - Prestação de serviços de manutenção dos sistemas AVAC dos edifícios municipais

c) 2022/A/24 - Despesas de conservação e manutenção de máquinas e viaturas _____

d) 2022/A/36 - Apoio à gestão e serviços de natureza técnica _____

e) 2022/a/289 - Prestação de serviços na área do RGPD, DPO e Cibersegurança _____

f) 2022/A/44 - Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais _____

g) 2021/A/28 - Equipas de intervenção permanente - protocolo ANEPC/CMMG/AHBVMG - 2.ª Equipa

h) 2021/A/29 - Equipas de intervenção permanente - protocolo ANEPC/CMMG/AHBVVL - 2.ª Equipa

i) 2022/A/290 – Transferências de competências na área da educação _____

j) 2022/A/247 – Transferências de competências na área da saúde _____

k) 2022/A/162 - Manutenção dos equipamentos AVAC do edifício das reservas do Museu Vidro _____

l) 2022/A/175 - Outros atos culturais promovidos pelo município da Marinha Grande _____

m) 2022/A/294 - Estudos e projetos no âmbito da mobilidade urbana sustentável _____

n) 2022/I/5 - Obras de beneficiação diversas em edifícios de serviços municipais _____

o) 2022/I/41 - Beneficiação da escola básica da Comeira _____

p) 2022/I/27 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico para o 1.º ciclo do ensino básico

q) 2022/I/31 - Aquisição e grande reparação de equipamento básico para as cantinas escolares _____

r) 2022/I/64 - Requalificação de coberturas dos blocos 1 a 8 na Praceta da Liberdade - Casal de Malta _____

s) 2022/I/51 - Projeto e requalificação do parque de estacionamento da Mobil _____

t) 2016/I/160 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - fase 3 _____

u) 2016/I/161 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - fase 4 _____

- v) 2022/I/75 - Outras construções e remodelações diversas no sistema de drenagem de águas residuais do concelho da Marinha Grande _____
- w) 2022/I/77 - Projeto e remodelação da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado _____
- x) 2022/I/89 - Obras de remodelação diversas no sistema de abastecimento em baixa _____
- y) 2022/I/101 - Obras diversas de requalificação do património natural _____
- z) 2022/I/151 - Construção do parque TIR na zona industrial de Casal da Lebre _____
- aa) 2020/I/15 - Estudos e projetos no âmbito da requalificação da Rua 25 de Abril em Vieira de Leiria _____
- bb) 2022/I/135 - Projeto e requalificação da Rua da Estrada Principal entre a Garcia e o Pilado _____
- cc) 2022/I/140 - Outras obras de remodelação e pavimentações diversas no concelho da Marinha Grande _____
- dd) 2022/I/165 - Centro Intermodal da Marinha Grande _____
- ee) 2022/I/146 - Aquisição de equipamento para promoção do concelho _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

v v v v v

PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL – LIMITES A APROVAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

“Presente certidão de teor nº 25/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022: _____

Presente I/474/2022, datada de 16 de fevereiro, do serviço de Recursos Humanos, sobre a matéria em apreço. _____

O regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, impôs a reorganização dos serviços municipais até 31 de dezembro de 2010. _____

Por seu lado, o artigo 47.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, previa que o Governo aprovasse no prazo de 30 dias a legislação referente ao pessoal dirigente da administração local, no sentido de redução do número de dirigentes em exercício efetivo de funções, incluindo cargos legalmente equiparados. Tal desiderato ficou concretizado com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local. _____

Em conformidade com a lei e a obrigatoriedade de redução do número máximo de cargos dirigentes, em sessão extraordinária de 7 dezembro de 2012, e sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2012, a Assembleia Municipal, aprovou o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, fixando o número máximo de seis (6) unidades orgânicas flexíveis e quatro (4) subunidades orgânicas. _____

O modelo de estrutura hierarquizada, constituído por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, encontra-se atualmente vertido no Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado através do Despacho n.º 9535/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 196, de 11 de outubro, com as alterações decorrentes do Despacho n.º 11114/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 228, de 27 de novembro. _____

A imposição legal de um número limitado de cargos dirigentes em exercício de funções condicionou significativamente as opções dos Órgãos de Gestão das autarquias e nem sempre permitiu maximizar a eficácia e eficiência da atuação municipal. _____

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018, introduziu alterações significativas, designadamente no que respeita ao provimento de chefes de divisão municipal e cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, com a revogação dos artigos que impunham limites a estes cargos. _____

O n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, prevê a possibilidade de as câmaras municipais poderem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos respetivos diplomas setoriais. _____

Posteriormente, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - concretizou os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, prevendo novas competências dos órgãos municipais nos seguintes domínios: _____

Educação; _____

Ação social; _____

Saúde; _____

Proteção civil; _____

Cultura; _____

Património; _____

Habitação; _____

Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; _____

Praias marítimas, fluviais e lacustres; _____

Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas; _____

Transportes e vias de comunicação; _____

Estruturas de atendimento ao cidadão; _____

Policiaamento de proximidade; _____

Proteção e saúde animal; _____

Segurança dos alimentos; _____

Segurança contra incêndios; _____

Estacionamento público; _____

Modalidades afins de jogos de fortuna e azar. _____

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer a importância dos diversos desafios municipais da atualidade, de elevada complexidade e relevância pública, designadamente todo o processo de transferência de competências que têm que ser operacionalizado, o acesso a mecanismos de financiamento externo e um urgente processo de modernização e simplificação administrativa, que torne o Município mais eficaz no cumprimento do serviço público. _____

Por isso mesmo, é premente e absolutamente essencial garantir que a estrutura orgânica tem capacidade de resposta para cumprir com esse desiderato. _____

Assim: _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, aprovar a reorganização dos serviços municipais, em cumprimento do artigo 25.º, n.º 1 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: _____

a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierarquizada, matricial ou mista); _____

b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direções municipais e departamentos municipais); _____

c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por cargos de direção intermédia de 2.º grau); _____

d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação – coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico); _____

e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como definir o estatuto remuneratório dos chefes de equipa; _____

f) Definir o número máximo de equipas de projeto; _____

Considerando que de acordo com o previsto no artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior; _____

Considerando que o artigo 9.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado,

dispõe que todos os municípios podem prover cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, a criar nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º; _____

Considerando que a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, e respetiva remuneração, que deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme n.º 3 do já citado artigo 4.º; _____

Assim, a Câmara Municipal: _____

1. No âmbito da competência própria prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também na sua redação atual, **propõe e delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o seguinte modelo organizacional: _____

Modelo de estrutura orgânica – Estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; _____

Número máximo de unidades orgânicas flexíveis – Dezoito (18) unidades orgânicas flexíveis, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do citado artigo 6.º; _____

Número máximo de cargos de direção intermédia de 3.º grau (ou inferior) – Cinco (5) cargos de direção intermédia de 3.º grau, designados como chefes de serviço, hierarquicamente dependentes do chefe de divisão respetivo, a prever nos termos do artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; _____

Número máximo de subunidades orgânicas – Seis (6) subunidades orgânicas, ao abrigo da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009; _____

Número máximo de equipas de projeto – duas (2), ao abrigo do 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. _____

Entrada em vigor – A presente moldura organizacional entra em vigor no dia 1 do mês seguinte à aprovação do Regulamento da Estrutura Orgânica. _____

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **propõe e delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e respetiva remuneração de 4 dos 5 cargos de direção intermédia de 3.º grau propostos**, correspondentes aos seguintes serviços e nos termos a seguir enunciados: _____

A | Serviço de Apoio ao Cidadão _____

1. Conteúdo funcional _____

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2. Área _____

Apoio ao Cidadão, Cemitérios, Mercados e Feiras. _____

3. Competências _____

- a) Receber e fazer distribuir a correspondência pelas diferentes áreas de atuação do serviço;* _____
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, dos relatórios de contas e de atividades;* _____
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregues, pelo superior hierárquico ou pelo presidente, e propor as soluções adequadas;* _____
- d) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam ao serviço que integra;* _____
- e) Participar na definição dos objetivos de atuação do serviço que integra, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;* _____
- f) Colaborar e acompanhar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica;* _____
- g) Coadjuvar na gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;* _____
- h) Assegurar, em colaboração com o superior hierárquico, a qualidade técnica do trabalho produzido na divisão e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;* _____
- i) Garantir o acompanhamento dos trabalhadores no local de trabalho, apoiando e motivando-os, proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;* _____
- j) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;* _____

k) Cooperar na identificação das necessidades de formação específica dos trabalhadores da unidade e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; _____

l) Preparar os processos e informar sobre os assuntos no âmbito das respetivas competências. _____

4. Requisitos de recrutamento _____

4.1. Possuir os seguintes requisitos gerais: _____

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, com pelo menos 3 anos efetivos na carreira de técnico superior. _____

4.2. Requisitos especiais _____

Nível habilitacional exigido: Licenciatura, ou grau académico superior, em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão, Gestão Autárquica ou Direito não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. _____

5. Remuneração _____

5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior (a que corresponde o valor atual de 1.841,26€), com opção pelo vencimento da categoria de origem. _____

B | Serviço de Estudos e Projetos _____

1. Conteúdo funcional: _____

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2. Área _____

Projetos Municipais _____

3. Competências _____

a) Receber e fazer distribuir a correspondência pelas diferentes áreas de atuação do serviço; _____

b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, dos relatórios de contas e de atividades; _____

c) Estudar os problemas de que sejam encarregues, pelo superior hierárquico ou pelo presidente, e propor as soluções adequadas; _____

d) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam ao serviço que integra; _____

e) Participar na definição dos objetivos de atuação do serviço que integra, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; _____

f) Colaborar e acompanhar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica; _____

g) Coadjuvar na gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; _____

h) Assegurar, em colaboração com o superior hierárquico, a qualidade técnica do trabalho produzido na divisão e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; _____

i) Garantir o acompanhamento dos trabalhadores no local de trabalho, apoiando e motivando-os, proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; _____

j) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; _____

k) Cooperar na identificação das necessidades de formação específica dos trabalhadores da unidade e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; _____

l) Preparar os processos e informar sobre os assuntos no âmbito das respetivas competências. _____

4. Requisitos de recrutamento _____

4.1. Possuir os seguintes requisitos gerais: _____

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, com pelo menos 3 anos efetivos na carreira de técnico superior. _____

4.2. Requisitos especiais _____

Nível habilitacional exigido: Licenciatura, ou grau académico superior, em Arquitetura ou Engenharia Civil, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. _____

5. Remuneração _____

5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior (a que corresponde o valor atual de 1.841,26€), com opção pelo vencimento da categoria de origem. _____

C | Serviço Médico-Veterinário _____

1. Conteúdo funcional: _____

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2. Área _____

Médico-Veterinária _____

3. Competências _____

- a) Receber e fazer distribuir a correspondência pelas diferentes áreas de atuação do serviço; _____
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, dos relatórios de contas e de atividades; _____
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregues, pelo superior hierárquico ou pelo presidente, e propor as soluções adequadas; _____
- d) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam ao serviço que integra; _____
- e) Participar na definição dos objetivos de atuação do serviço que integra, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; _____
- f) Colaborar e acompanhar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica; _____
- g) Coadjuvar na gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; _____
- h) Assegurar, em colaboração com o superior hierárquico, a qualidade técnica do trabalho produzido na divisão e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; _____
- i) Garantir o acompanhamento dos trabalhadores no local de trabalho, apoiando e motivando-os, proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; _____
- j) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; _____

k) Cooperar na identificação das necessidades de formação específica dos trabalhadores da unidade e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; _____

l) Preparar os processos e informar sobre os assuntos no âmbito das respetivas competências. _____

4. Requisitos de recrutamento _____

4.1. Possuir os seguintes requisitos gerais: _____

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, com pelo menos 3 anos efetivos na carreira de técnico superior. _____

4.2. Requisitos especiais de admissão _____

Nível habilitacional exigido: Licenciatura, ou grau académico superior, em medicina veterinária, não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. _____

5. Remuneração _____

5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior (a que corresponde o valor atual de 1.841,26€), com opção pelo vencimento da categoria de origem. _____

D | Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos _____

1. Conteúdo funcional: _____

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2. Área _____

Águas, Saneamento e Resíduos. _____

3. Competências _____

a) Receber e fazer distribuir a correspondência pelas diferentes áreas de atuação do serviço; _____

b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, dos relatórios de contas e de atividades; _____

c) Estudar os problemas de que sejam encarregues, pelo superior hierárquico ou pelo presidente, e propor as soluções adequadas; _____

d) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam ao serviço que integra; _____

e) Participar na definição dos objetivos de atuação do serviço que integra, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; _____

- f) Colaborar e acompanhar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços da unidade orgânica; _____
- g) Coadjuvar na gestão dos recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; _____
- h) Assegurar, em colaboração com o superior hierárquico, a qualidade técnica do trabalho produzido na divisão e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; _____
- i) Garantir o acompanhamento dos trabalhadores no local de trabalho, apoiando e motivando-os, proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; _____
- j) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; _____
- k) Cooperar na identificação das necessidades de formação específica dos trabalhadores da unidade e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; _____
- l) Preparar os processos e informar sobre os assuntos no âmbito das respetivas competências. _____

4. Requisitos de recrutamento _____

4.1. Possuir os seguintes requisitos gerais: _____

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, com pelo menos 3 anos efetivos na carreira de técnico superior. _____

4.2. Requisitos especiais _____

Nível habilitacional exigido: Licenciatura, ou grau académico superior, em Gestão, Gestão de Administração Pública, Contabilidade, Economia, Finanças ou Direito não sendo admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. _____

5. Remuneração _____

5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior (a que corresponde o valor atual de 1.841,26€), com opção pelo vencimento da categoria de origem. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino e aprovada em minuta. _____

A Sr.ªs Vereadoras da CDU proferiram declaração de voto. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a reorganização dos serviços municipais e a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e respetiva remuneração de 4 dos 5 cargos de direção intermédia de 3.º grau propostos, conforme disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, também na sua redação atual e o artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, atualizada.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 12 votos a favor e 12 abstenções.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Ribeiro (CDU)** que reconheceu a importância de se reestruturar os serviços da Câmara Municipal para que deixe de ser uma estrutura de funcionamento obsoleto. Mais sugeriu maior cuidado e consideração na sua implementação porque se está a falar de pessoas, de trabalhadores e, também, dos próprios munícipes.

Considerando a elaboração do processo por uma empresa externa ao Município, mas em estreita colaboração com o Sr. Presidente e, como desconhece o estudo que esteve na base da proposta apresentada, mas sendo esta uma vontade do executivo permanente para poder trabalhar, a bancada da CDU irá se abster, permitindo assim que se possa fazer mais e melhor sem entraves neste campo. Reiterou firmemente que é vital e indispensável envolver os trabalhadores.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que não se sente à vontade nesta votação pois tem dúvidas relativamente à forma como o processo está a ser conduzido. Se esta mudança se não for bem planeada, bem estruturada e se não for feita com os próprios trabalhadores acaba sempre por fracassar. A minha vontade é de votar contra, mas por respeito ao Partido Socialista, a bancada do partido Socialista vai-se abster porque não estamos bem esclarecidos.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Batista (+MPM)** que constatou que o planeamento efetuado nos últimos meses tem o seu resultado espelhado neste ponto da Ordem de Trabalhos. Reforçou a necessidade de pessoal classificado na Câmara Municipal para que não se continue a ouvir que há projetos metidos na Câmara com 6, 7 e 8 anos para resolver, sendo isto inconcebível num Concelho como o da Marinha Grande, referindo ainda que terão de ser colocadas pessoas a trabalhar nos sítios certos.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Esperança (CDU)** que referiu que numa das propostas de abertura de concurso para Técnico Superior, havia uma série de Licenciaturas equivalentes.

Normalmente quando não são para funções de direito criminal, penal, etc., onde se coloca a Licenciatura em Direito também se abre a hipótese que seja uma Licenciatura em Solicitadoria. Referiu a existência de uma Escola de Solicitadoria em Leiria e que, provavelmente, haverá candidatos que por esta razão ficarão de fora, sendo da opinião de os incluir no concurso.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que proferiu a seguinte **declaração de voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo Partido Socialista:

Considerando a necessidade urgente de proceder a alterações estruturais na orgânica da Câmara Municipal, por forma a atualizar e adequar a sua estrutura à realidade atual do Concelho e obter uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados à população;

Considerando as implicações que, necessariamente, esta reestruturação terá a curto, médio e longo prazo na dinâmica e gestão da Câmara, no peso financeiro que pode acarretar, que de acordo com a informação refletida no orçamento se traduz num aumento de cerca de 1 milhão de euros por ano, apenas para o pessoal dirigente (chefias), desconhecendo-se como será financiado este enorme aumento com gastos de pessoal e na influência que terá no dia-a-dia dos marinhenses;

Considerando que se desconhece a estratégia delineada, os objetivos específicos, e a forma de os alcançar, não foram demonstrados quais os benefícios para o funcionamento camarário, para os trabalhadores e para os munícipes, que não se pode esgotar apenas na justificação que se pretende que as pessoas gostem de ir à Câmara;

Considerando que não foi dada a informação adequada e suficiente sobre a reestruturação orgânica que pretendem executar, ao contrário do que foi feito no mandato camarário anterior, onde foi realizado um projeto para a reestruturação orgânica da autarquia que, depois de apresentado e discutido, acabou chumbado pela oposição;

E, principalmente, considerando que não é claro o plano de execução da reestruturação idealizada pelo Executivo e nem sequer vislumbrar a lógica que determinou a proposta ora trazida a esta Assembleia Municipal;

Entende o Partido Socialista que, apesar da concordância com a opção do Executivo em dar prioridade à reestruturação orgânica, sem se conhecerem os objetivos e benefícios que se pretendem atingir, não é possível, neste momento e em consciência, votar favoravelmente algo que não se conhece nem entende o alcance do modelo apresentado, pela dimensão que assume, o impacto financeiro que causa e a intervenção direta com a vida dos munícipes, quer quando estes recorrem aos serviços, como na gestão da Câmara Municipal, pelo se abstém na presente votação.”

vvvvv

PONTO 5 - APRECIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELA A.M.T. SOBRE O CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, Unipessoal S.A. _____

“Presente certidão de teor n.º 2/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 17 de janeiro de 2022: _____

A Autoridade para a Mobilidade e os Transportes (AMT) emitiu um parecer, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que deu entrada nesta Câmara Municipal sob o n.º E/14044/2021, com o teor que se passa a reproduzir: _____

“Anteriormente foi emitido, pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) o Parecer n.º 103/AMT/2020, para o Município da Marinha Grande, quanto ao contrato Programa dos Transportes Urbanos da Marinha Grande (TUMG), que continha diversas recomendações: _____

a. Nos instrumentos de gestão da TUMG seja apresentado o modelo económico-financeiro consolidado, tendo em conta últimos exercícios e os próximos (curto e médio prazo), bem como dos resultados económicos agregados da empresa, mas também os proveitos gerados e os custos operacionais por área de negócio e por cada um dos serviços de transporte público nas demonstrações financeiras e especificação das relações entre as várias áreas de negócio com a atividade de transporte público de passageiros, sobretudo no que se refere aos fluxos financeiros de financiamento; _____

b. Seja garantida a harmonização e complementaridade do contrato-programa, com os contratos celebrados com operadores privados e com os serviços prestados diretamente pela TUMG, adequadamente enquadrados nos termos explanados; _____

c. Seja garantido o apuramento anual dos dados de base e pressupostos necessários ao cálculo do défice operacional, desagregando por linhas e outras atividades, e incluindo todos os serviços prestados por operadores privados ou diretamente pela TUMG, de forma a dar total cumprimento às regras de cálculo das indemnizações compensatórias, em cumprimento do Anexo ao Regulamento, devendo ser garantida a disponibilidade contabilidade analítica por centros de resultados, devidamente auditada ou certificada nos termos exigidos pela legislação comercial e nos termos do Regulamento; _____

d. Se garanta a continuidade da elaboração de relatórios públicos sobre o serviço público de transporte de passageiros, previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, incluindo os indicadores sugeridos pela AMT e os que constam do Regulamento n.º 430/2019, sem prejuízo da sua compatibilização ou aproveitamento de sinergias com os relatórios e contas e outros instrumentos previsionais, habitualmente elaborados; _____

e. Se garanta o cumprimento das obrigações previstas no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; _____

f. Se garanta o cumprimento ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, que institui a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações, nos formatos físico e eletrónico, devendo ser remetidas à AMT todas as reclamações daqueles suportes, desde 2015. _____

g. Se garanta o cumprimento dos competentes requisitos de autorização de despesa e garantia da sua contabilidade, bem como a competente fundamentação, designadamente nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do CCP e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. _____

É agora presente um contrato-programa para o ano de 2022, com o mesmo clausulado, mas com um subsídio à exploração ligeiramente superior, no valor de 473.337,37 euros (face ao anterior de 472 597,22 euros), tendo sido remetida a seguinte informação: _____

a. Foram juntos (i) os documentos previsionais 2020-2022, 2021-2023, 2022-2024 – Pareceres do Fiscal Único; (ii) documentos de prestação de contas 2018, 2019, 2021 – Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação legal de Contas; _____

b. Informado que não foram celebrados contratos com operadores privados; _____

c. Foram enviados (i) proposta de contrato-programa para 2022; (ii) anexos à proposta de contrato-programa para 2022, (iii) Cálculo subsídio à exploração para 2022; _____

d. Foram enviados (i) Relatório operacional 2020; (ii) indicadores contrato programa 2021; (iii) cumprimento do artigo 43.º da Lei n.º 50/2012; _____

e. Informando que se encontra em curso a inserção de informação no Portal StePP do IMT; _____

f. Demonstrada a existência de livro de reclamações. _____

Atenta a documentação enviada, considera-se que foi dado cumprimento formal às recomendações efetuadas. Por outro lado, considera-se que se encontra demonstrada a alteração do valor concreto do subsídio à exploração, conforme o documento "Proposta TUMG/MMG/003/2021" de 15-11-2021, afigurando manterem-se os pressupostos globais, tendo em conta os dados retirados do sistema de contabilidade analítica. _____

Quanto ao demais, e sem prejuízo do exercício de competências desta Autoridade, a todo o tempo, de supervisão, auditoria ou fiscalização, previstas no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, afigura-se não existem alterações substanciais no modelo contratual e sua fundamentação, pelo que se considera que o parecer anteriormente emitido por esta Autoridade, quanto aos serviços de transporte público de passageiros em causa, se mantém favorável, nos seus termos, e quanto a 2022, não sendo necessária a emissão de outro e não se obstando, por isso, ao prosseguimento do procedimento. _____

Naturalmente, se se vierem a verificar alterações no novo modelo contratual e de remuneração (preço), tal deverá ser comunicado para avaliação de conformidade legal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. _____

De qualquer forma e finalmente, será de demonstrar, a posteriori, se existem ou não reclamações que tenham sido efetuadas no livro de reclamações físico e que devessem ter sido remetidas à AMT. _____

Mais se recomenda que se garanta a integralidade do processo administrativo, com a inclusão de toda a documentação referente à alínea g) das recomendações supra." _____

A Câmara Municipal, após tomar conhecimento do referido parecer e, verificando que foi dado cumprimento às recomendações efetuadas pela AMT no parecer n.º 103/AMT/2020, delibera remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** do parecer n.º 103/AMT/2020, emitido pela Autoridade para a Mobilidade e os Transportes (AMT).

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado João Norte (CDU)** que referiu que deveria haver uma maior articulação entre TUMG e movimento associativo, desporto e recreio, bem como o alargamento do seu horário como forma de incentivo e potencialização da sua utilização. Esta articulação deveria ter um carácter gratuito para os estudantes e outras franjas sociais.

Mais referiu que no Concelho existe um serviço público de transportes, a TUMG, que sendo um serviço não se espera que dê lucro, mas como já defenderam em Assembleia Municipal, pode e deve ser potenciada a sua utilização com vista à sua sustentabilidade potenciando o sentido de pertença identitário da população com ligação às suas raízes, ao movimento orgânico operário, à história da cidade da Marinha Grande e à sua relação umbilical com o movimento associativo.

Propôs uma maior articulação das linhas da TUMG com os horários dos turnos e incluir a zona industrial. Sucintamente esta coordenação poderá e deverá partir da própria Câmara Municipal da Marinha Grande com uma espécie de Gabinete de Cooperação ao Movimento Associativo.

vvvvv

PONTO 6 - APRECIACÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____

“Presente certidão de teor n.º 3/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 31 de janeiro de 2022: _____

Presente informação de 26 de janeiro de 2022 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2022, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma. _____

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, relativas a todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2021. _____

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2021.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento da declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2021 e respetivo mapa anexo**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

v v v v v

PONTO 7 - APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____

“Presente certidão de teor nº 4/2022/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 31 de janeiro de 2022: _____

Presente informação de 26 de janeiro de 2021 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2022, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma. _____

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, e tendo presente a declaração emitida pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2021 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte. _____

Ano	Montante
2022	14.751.097,00 €
2023	8.658.786,36 €
2024	8.424.605,60 €
2025	8289.006,60 €
2026	2.530.000,00 €
Seguintes	39.285.911,36 €
TOTAL	81.939.406,92 €

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2021 e mapa anexo. Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2021 e respetivo mapa anexo**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

v v v v v

PONTO 8 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Após esclarecimento do Sr. Presidente da Mesa, procedeu-se à retirada deste ponto da Ordem do Dia com a justificação de o documento ter de ser votado presencialmente por todos os deputados.

v v v v v

PONTO 9 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE _____

Após esclarecimento do Sr. Presidente da Mesa, procedeu-se à retirada deste ponto da Ordem do Dia com a justificação de o documento ter de ser votado presencialmente por todos os deputados.

v v v v v

PONTO 10 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2021 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J. _____

“Presente ofício nº 49/2022 datado de 03 de fevereiro de 2022 remetido pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho da Marinha Grande, Dra. Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro onde consta em anexo o relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ, respeitante ao ano de 2021, e respetivo anexo, dando assim cumprimento ao disposto na alínea j) do artº 18º e no nº 2 do art.º 32º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), anexa à Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na redação atual, e que constitui o ponto nº 10 da ordem do dia da sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal da Marinha Grande.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA CPCJ DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, RESPEITANTE AO ANO DE 2021**, dando assim cumprimento ao estipulado no nº 2, do artigo 32º da LPCJP, aprovada pela Lei nº 147/99 de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro na redação atual.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que apresentou o seguinte **VOTO DE LOUVOR:** _

“Voto de Louvor – CPCJ da Marinha Grande

Foi apresentado à Assembleia Municipal, o Relatório Anual de Atividades de 2021 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande (CPCJ). Por apreciação unânime, destaca-se o valoroso trabalho que a CPCJ da Marinha Grande continua a desenvolver na promoção dos direitos e proteção das nossas crianças e jovens, no apoio às suas famílias e na divulgação pela comunidade local dos objetivos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens.

A Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida em 25 de fevereiro de 2022, vem prestar público reconhecimento pelo trabalho e dedicação desta Comissão.

Também se congratula pelo trabalho desenvolvido pelos membros designados por esta Assembleia na CPCJ, que têm desenvolvido um trabalho inexcelente no apoio à CPCJ, numa participação cidadã, fortemente comprometida com a defesa dos direitos das crianças e jovens da Marinha Grande e das suas famílias.

Assim, vem a Assembleia Municipal da Marinha Grande prestar público louvor aos seus representantes e aos profissionais da CPCJ da Marinha Grande, pela sua dedicação e esforço a benefício e proteção da população mais frágil da nossa sociedade.

Dê-se público conhecimento deste voto de louvor às seguintes entidades: Ministro da Segurança Social, Câmara Municipal da Marinha Grande, Comissão Nacional da CPCJ, Instituto da Segurança Social e Órgãos de Comunicação Social.”

Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade

vvvvv

PONTO 11 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu que a Rua do Brejo está em estado caótico e solicitou a colocação de um passeio para que as pessoas se possam movimentar em segurança na Rua dos Oleiros. Mais referiu que as licenças de obras estão a demorar muito tempo para serem entregues.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Esperança (CDU)** que referiu que ficaram bastantes preocupados com a entrevista que o Sr. Presidente da Câmara deu a dizer que o Mercado Municipal iria continuar a funcionar no Parque Municipal de Exposições. Relembrou que não era essa a opinião que o MPM tinha sobre o Mercado e por isso pareceu incongruente, mais referiu as iniciativas que deixam de se realizar por o Mercado Municipal estar a funcionar no Parque Municipal de Exposições. Abordou o tema da FEIS, deixando um apelo para que se envolva a população na discussão, de forma alargada e que não seja uma coisa circunscrita.

Sobre o Plano de Gestão da Floresta da Mata Nacional de Leiria alertou para o facto de o documento apresentado não lhe parecer inocente. Referiu a falta de tempo que é dada para a análise cuidada do mesmo dando assim espaço para a não observação de assuntos que estão implícitos e que nos devem preocupar a todos. Sugeriu ao executivo que fizesse a questão do porquê a limpeza de fundo da zona da ribeira de S. Pedro deixando apenas os eucaliptos.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que referiu que compreende que nesta altura se possa dar prioridade a outras obras em detrimento do Mercado Municipal. Mais solicitou que em próximos projetos de requalificação de ruas se começasse a colocar os fios das telecomunicações enterrados.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU)** que questionou o executivo camarário sobre a estratégia da Câmara Municipal para manter os buracos das ruas tapados se com asfalto ou massa fria, isto porque, a Moita tem buracos nas ruas. Mais informou que a Junta de Freguesia através de email enviado à Câmara Municipal solicitou a sua intervenção e proponha-se a tapar os buracos com o seu material e com o seu pessoal afeto à Junta de Freguesia.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que endereçou, em seu nome e em nome da bancada do PS, uma nota de agradecimento ao ex-presidente da Junta de Freguesia da Moita, António André, recentemente falecido, agradecendo todo o trabalho realizado.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que prestou as seguintes informações:

Saneamento nas Trutas – O problema foi as não cedências. Neste momento, o processo está no departamento jurídico da Autarquia para efetivar as cedências que com a intervenção do Deputado Francisco Soares se conseguiram realizar.

Rua do Brejo – Está em falta o projeto da rede de saneamento

Rua dos Oleiros - Está em agenda para elaborar projeto.

Freguesia da Moita – Vai ser analisado o pedido do Presidente da Junta de Freguesia da Moita para que sejam tapados os buracos das ruas.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Licenças de Obras – É o problema maior e mais difícil com que este executivo se tem deparado, já melhorámos, mas estamos longe da solução.

FEIS – Foi contratado o Prof. Doutor Jorge Custódio que conhece muito bem a nossa história, que está neste momento a fazer a catalogação do que é arqueológico e do que não é arqueológico. Paralelamente vai se fazer um trabalho com o Instituto Politécnico de Leiria para efetuar um estudo do que se pode fazer naquele espaço. Quando este assunto estiver realizado será trazido à Assembleia para que se possa tomar decisões sobre o que é que se pretende para esse espaço.

Plano de Gestão da Floresta – Nós Câmara, nós cidadãos Marinhenses não tivemos opinião nenhuma neste plano, isto foi-nos imposto pelo ICNF.

vvvvv

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Regimento e do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do nº1 do artº 30º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas zero horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do nº 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano
(Assistente Técnico nº 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

25.02.2022

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

25.02.2022

Sr. Presidente/executivo da CMMG

PDM – Roda livre, apenas permite construção de barracão na zona de habitações e não autoriza construções de vivendas?

Vou ler, para lembrar, o Nº1 do Art. 7º da lei 75/2013 de 12 de Setembro:

Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com o município.

Art. 23º nº1 do regime jurídico das autarquias locais, da mesma Lei:

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com as freguesias.

Lei 50/2018:

Todas as freguesias possuem os mesmos poderes independentemente da sua extensão e população e do nível de satisfação de interesses públicos.

(Excepto as de Lisboa)

A autarquia CM, toma decisões para ^{ou tem tomada} a mesma área gerida pelas duas autarquias sem ouvir ou consultar os autarcas da freguesia, disso são exemplo: o acompanhamento do PDM, ouvir os autarcas da freguesia na elaboração das propostas de PPI específicas de cada freguesia, reunir assiduamente com as juntas de freguesia para elaborar estratégias de investimento ou outras e se inteirar das necessidades mais permentes da população, ~~porque~~ as juntas de freguesia sabem e sentem os problemas dos seus moradores, para isso beneficiam do privilégio da proximidade.

É o principio da colaboração entre duas autarquias locais, distintas e independentes em que uma não tutela a outra.

Dou um exemplo: entre outros ofícios enviá-mos um a solicitar a pintura de passadeiras de peões, algumas totalmente apagadas, assim como as grelhas na EN 242, não obtemos resposta. Procurei perceber e constatei que o armazém das tintas está cheio até á porta e muita dela já com data fora de validade, logo, a caminho do lixo. Soube também que o profissional está disponível e quer mostrar trabalho, muito trabalho, mas não tem ajudantes, nem trabalho destinado. Ora, aqui pode entrar a Junta de Freguesia, ^o por exemplo: a câmara disponibiliza o que tem:

técnico, tinta e máquina e a Junta de Freguesia, os ajudantes. Para isso é só haver vontade política e ruas da Moita ficam todas pintadinhas, a tinta não vai para o lixo e os trabalhadores estão a justificar o seu salário.

Sr. Presidente, não quero ser presidente de junta como político de chapéu permanentemente estendido, em relação ao presidente da câmara. A acção mendigante subverte o equilíbrio do sistema de governo local e escarnece a democracia, quero muito diálogo e cooperação, a bem das pessoas.

Outra coisa:

- Habitação Social da Moita, quando podem ser ocupadas as casas?
- Quando se prevê que os empresários, na Moita, assim como moradores, terão ruas dignas em asfalto? Exemplo: Rua da Almuinha Velha (restante); Rua do Rio Velho (restante); Rua do Vale e Rua 5 de Outubro (restante).
- Para quando a beneficiação dos inumeros passeios pedonais, que têm piso em cascalho, tout-venant ou terra batida?
- E os passeios pedonais adjacentes à EN 242?
- Para quando a cobertura total da freguesia com ecopontos?
- Quando deixamos de ter esgotos a céu aberto?

Quando podem ser ligados os ramais de saneamento aos coletores da Rua do Rio Velho e Olheirão?

- O pavilhão gimnodesportivo vai ou não ser feito?
- Limpeza de valas, a quem compete?
- Que pretende a Câmara fazer e quando com o Edifício que adquiriu para servir das instalações necessárias para a Junta de freguesia?
- Ciclovia
- Travessa Padre Franklin
- Travessa das Baixas

ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA

25.02.2022

O Partido Socialista, considera que o orçamento e as respetivas revisões orçamentais são uma ferramenta fundamental para que o executivo consiga garantir os objetivos operacionais (produzir valor) e alcançar os objetivos estratégicos (adicionar valor).

É através do orçamento e das suas revisões, que o Município consegue dar resposta e desenvolver soluções para os projetos em curso, garantir a execução e conclusão dos mesmos, só assim conseguimos obter os benefícios gerados pelos projetos.

Também é através do orçamento e das suas revisões que o Município inicia projetos. Tendo o orçamento e suas revisões um horizonte a curto prazo, os projetos tem de ter um grande alinhamento com a estratégia, de forma a conseguir concretizar os objetivos estratégicos.

O Partido Socialista, identifica algumas ausências de rubricas que permitiram a concretização de objetivos estratégicos, especialmente os que são tão desejados pela nossa População e tão necessárias ao nosso Concelho e para as nossas freguesias.

No caso da Marinha Grande, não inclui

- O mercado,
- O interface de transportes,
- a requalificação do espaço FEIS e
- o pavilhão multiusos.

Relativamente às freguesias, no caso da Vieira, não foram incluídos

- o plano de ampliação da zona industrial da Vieira,
- o projeto para a saída sul da praia da Vieira e
- a reabilitação do mercado da Praia da Vieira.

Quanto à Moita, não foram incluídos:

- a requalificação da Rua da Almoinha Velha,
- a requalificação da Travessa Padre Franklin,
- execução de passeios pedonais ao longo da Nacional 242,
- o pavilhão gimnodesportivo

E transversalmente, não inclui as transferências de capital para as freguesias, através de contratos interadministrativos.

Relativamente à componente financeira do Orçamento

Das despesas correntes, destacam-se:

- Despesas com pessoal: aumento de 2,6 M de euros para um total de 10,3 M euros
 - 7,7 M de dotação inicial
 - 650 mil euros correspondentes a 8 meses apenas com encargos com pessoal dirigente, devido à nova estruturação orgânica da Câmara.
 - 2 M resultantes da transferência de competências.
 - Perfazem o valor de 10,7 milhões por ano com gastos com pessoal.
- Estudos e pareceres: esta revisão orçamental prevê um reforço de 220 mil euros, que adicionado à dotação orçamental inicial, perfaz o montante de cerca
- de 400 mil euros para estudos e pareceres

De salutar a inclusão, na revisão do orçamento, de projetos já iniciados e que são estruturantes para a nossa Terra, como é o caso:

- Centro escolar da Várzea
- Piscina municipal
- Creche da Ivima
- Aduora –

Destacamos o sentido de responsabilidade política do Partido Socialista e dos vereadores eleitos, pela contribuição relevante para os seguintes objetivos:

- sistemas em baixa de abastecimento e saneamento de águas
 - Saneamento de Casal de Anja – Vieira de Leiria
 - Fecho do Saneamento da Moita
 - Saneamento do Pilado e Garcia
 - Abastecimento e saneamento nas Trutas
- Infraestruturas rodoviárias
 - Requalificação de várias estradas, nomeadamente, Estrada Pilado/Garcia, Projeto requalificação Rua 25 Abril na Vieira e o Projeto da Variante Nascente;
- Manutenção e Requalificação de Edifícios e Equipamentos Municipais
 - De vários edifícios dos quais destacamos a Manutenção de Escolas, de Habitação Social, incluindo substituição fibrocimento do Bairro Social do Camarnal.

Por fim, o Partido Socialista quer distinguir a inclusão de dois objetivos estratégicos importantes:

- Sector do Turismo, neste caso da Praia da Vieira, a concretizar através do projeto da Criação marca “Praia da Vieira Capital do IODO”, um projeto diferenciador com o objetivo de alavancar o turismo na Praia da Vieira.

- Sector da Saúde:

- através da Requalificação de centros de saúde, no âmbito do processo de transferências municipais - Centro de Saúde da Marinha Grande e Centro Saúde de Vieira de Leiria

- e o Programa municipal de saúde mental. O Concelho da Marinha Grande é um concelho de referência Industrial, e como todos nós sabemos trabalhar na indústria é exigente, é duro, e em especial em Indústrias como as nossas de tecnologia de ponta e onde a demanda é cíclica, são estas características que nos tornam melhores e mais resilientes, mas também é por causa destes fatores que, às vezes, precisamos de ajuda. E por este motivo, esta estratégia é a resposta de valor a esta necessidade preventiva.